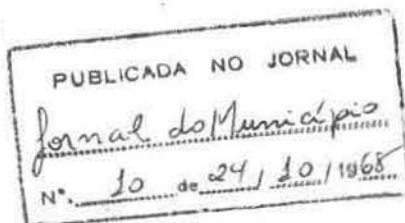




Prefeitura da Estância de São José dos Campos



Estado de São Paulo

17.01-R

Em de

de 19

LEI Nº 1474  
de 14 de outubro de 1968

A Câmara Municipal de São José dos Campos a  
prova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a UNIÃO ORNITOLÓGICA DO VALE DO PARAÍBA, sediada nesta cidade de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos  
aos 14 de outubro de 1968.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicada no Departamento de Ne  
gócios Internos, aos quatorze dias de outubro de mil novecentos  
e sessenta e oito.-

  
Darcy de Oliveira  
Diretor